

ACTA N° 11/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E SETE. -----**

Aos sete dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período foram suscitados os seguintes assuntos: -----

O Sr. Vereador Dr. João Oliveira, pediu a palavra para dar conta da satisfação e apreço pelo jovem atleta Ilhavense, Diogo Carvalho, que conseguiu o apuramento para os próximos Jogos Olímpicos. -----

Chamou a atenção para o que se passa na Av.ª dos Bacalhoeiros, na Gafanha da Nazaré, pois está ali a nascer mais uma montanha de resíduos e que causa bastantes incómodos para quem lá vive, devendo a Câmara Municipal que sendo alheia, na responsabilidade, chamar a atenção à APA para esta realidade, pois a população da Gafanha da Nazaré não merece ser tratada desta forma. -----

Aproveitou também para referir alguns problemas com a recolha selectiva do lixo. Deve haver uma acção mais pedagógica da Câmara Municipal, um maior esforço, porque é uma boa medida, mas pensa que as pessoas não colaboram da melhor forma, criando uma má imagem daquela artéria. -----

O Sr. Presidente da Câmara deu conta do seguinte: -----

Relativamente à primeira das questões levantadas disse que subscreve as suas palavras, pois o atleta Ilhavense é hoje uma referência na modalidade (natação). -----

Quanto à questão da Av. dos Bacalhoeiros, deu nota que a APA, ainda não respondeu ao ofício da Câmara sobre o outro monte de areia. É de facto uma situação anómala porque já houve notas de imprensa da APA, mas resposta oficial ao Município, ainda não. Quanto ao novo monte na Av. dos Bacalhoeiros, referiu que já falou com o Presidente da APA, no passado dia 18 de Abril, na realização de uma visita pessoal conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz. Esse monte resulta, por um lado da conclusão da Ligação da Estação de Tratamento das Águas Residuais da Bresfor à Estação da SIMRIA, e por outro, o mais importante, tem a haver com materiais que derivam da obra da fábrica de Biodiesel que a Martifer está a construir. Segundo palavras do Presidente da APA, aquele monte está já em fase de remoção e a muito breve prazo será feita a sua remoção total. -----

Quanto à terceira questão, recolha selectiva do lixo, deu conta que desde a semana passada está a decorrer uma acção que visa reforçar a sensibilização da população para a necessidade de assumirem bem esta nova matéria, porque se reconheceu que há um conjunto relevante de cidadãos que não têm cumprido bem as regras, tão simples, como a de saber em cada dia qual a cor do saco que deve ser deixado no exterior e a sua hora em que deve ser deixado. -----

Mas lembrou aquilo que disse quando se arrancou com este programa piloto, que é o de acreditar que vai ter sucesso, e que permitirá tomar decisões diferentes quanto à recolha dos RSU, deixando de os gerir com base no contentor, com ganhos para todos. Mas, referiu que nesta matéria como em muitas outras a adesão da população é fundamental. Vai ser feito um ponto de situação, intercalar, em Junho, e se o projecto tiver sucesso irá ser alargado a outras zonas do Concelho, se não tiver sucesso poderemos voltar ao antigo sistema - o dos contentores e dos ecopontos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 84, do dia 04, do corrente mês de Maio, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam as importâncias de € 1.066.314,89 (um milhão sessenta e seis mil trezentos e catorze euros e oitenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais, e € 755.328,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e oito euros), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta nº 10 da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Abril findo. -----
Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

DIVERSOS – HERÁLDICA - ALTERAÇÃO DO LISTEL DO BRASÃO - PARECER. -

Presente o ofício nº 67/CH, de 16 de Abril de 2007, ao qual a Associação dos Arqueólogos Portugueses anexa o parecer da Comissão de Heráldica datado de 16 de Abril de 2007, que a seguir se transcreve: -----

-“Comissão de heráldica -----

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo do Município Ílhavo. -----

PARECER -----

Brasão: escudo de prata, barco antigo de negro, realçado de ouro, mastreado e encordado de negro, vestido de uma vela de púrpura, vogando num mar de seis faixas onçadas, três de verde e três de prata; em chefe, três vieiras de púrpura, realçadas de ouro. Coroa mural de prata de cinco torres. -----

Listel branco, com a legenda a negro: -----

“MUNICÍPIO de ÍLHAVO”. -----

Bandeira: gironada de oito peças de branco e púrpura. Cordão e borlas de prata e púrpura. Haste e lança de ouro. -----

Selo: nos termos da Lei, com a legenda “Câmara Municipal de Ílhavo”. -----

Parecer emitido nos termos da Lei nº 53/91, de 7 de Agosto. -----

Lisboa, 16 de Abril de 2007. -----

O Secretário da Comissão de Heráldica, -----

As.) José Bernard Guedes”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO. -----

INTERPELAÇÃO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES, EM REPRESENTAÇÃO DE JOÃO NEVES E CASTRO, À CÂMARA MUNICIPAL PARA

PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA A REPRODUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS NO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – ACORDO DE TRANSACÇÃO – INFORMAÇÃO - PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação do Doutor Álvaro Garrido, Director do Museu Marítimo de Ílhavo, datada de 2007/04/11, na qual refere em síntese a obtenção de um acordo com a Sociedade Portuguesa de Autores, em representação de João Neves e Castro, para a renovação da autorização para a reprodução de obras musicais no Museu Marítimo de Ílhavo, até 30 de Novembro de 2008, mediante o pagamento de 5.000,00 (cinco mil euros). -----

Na dita informação consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2007/04/16: -----

-“ Proceda-se à formalização do acordo nos termos da proposta do Director do MMI, Dr. Álvaro Garrido. -----

O Presidente da Câmara, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Consta ainda o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2007/05/02, pelo qual remete à Câmara para ratificação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DAS INFRA - ESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE E TELEFONES NA ZONA INDUSTRIAL DA GAFANHA DE AQUÉM” - TRABALHOS A MAIS - MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a minuta do contrato a estabelecer com a João Santos & Coelho, Ldª, 1º e único da situação de trabalhos a mais da empreitada em epígrafe, no valor de € 54.533,22 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e três euros e vinte e dois cêntimos), acrescidos do IVA., trabalhos estes aprovados em reunião de Câmara do passado dia 05 de Fevereiro findo, do corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

EMPREITADA DE “CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO - PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DA EMPREITADA” - INFORMAÇÃO. -----

Presente o processo acima referido, do qual se destaca a informação DOEA/Paula Oliveira 07.04.12, da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng^a. Paula de Oliveira, do seguinte teor: -----

-"Ao abrigo do disposto no artigo 151^o. do Decreto- Lei 59/99 de 2 de Março, a atendendo às razões invocadas pelo consórcio J. GOMES- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CÁVADO, SA E ABB- ALEXANDRE BARBOSA BORGES, SA., para a prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção do "Centro Cultural de Ílhavo", informa-se que o pedido poderá ser deferido. -----

A obra foi consignada em 2 de Maio de 2005, a atendendo ao prazo solicitado a mesma deverá ser concluída em 26 de Setembro de 2007. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

A Chefe da DOEA, -----

As.) Paula Oliveira" -----

Na discussão deste ponto o Sr. Vereador Dr. Pedro Martins levantou algumas questões relacionadas com a falta de fundamentação e precisão dos trabalhos imprevistos até porque uma prorrogação do prazo tem implicações financeiras para a obra. -----

O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Eng.º Fernando Caçoilo. Este, na resposta, referiu que uma obra desta envergadura e complexidade é aceitável que advenham situações imprevistas relacionadas normalmente com a componente técnica. Deu como exemplo, o caso da alteração das fundações, que se previa inicialmente colocar estacaria em todas as zonas. Com o início da obra, e com o melhor conhecimento do terreno, concluiu-se ser melhor que, parte fosse em estacaria e outra parte fosse em sapata normal. Outro dos exemplos, referiu, tem a haver com a colocação do tipo de vidro (revestimento), inicialmente pensado e dimensionado para que fosse laminado, foi depois alterado, por sugestão da empresa responsável pelo fabrico a qual indicou que a solução mais segura para este tipo de revestimento seria o vidro laminado e temperado, pelo que obrigou a novo estudo e nova reanálise do processo. Todas estas alterações, como outras que poderia definir, atrasaram o decorrer da obra, pelos novos estudos que implicaram antes da tomada de uma nova decisão. Por isso entende que a prorrogação é razoável. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente prorrogação. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNÍCIPES CARENCIADOS - PROPOSTAS. ----

Presentes as duas seguintes propostas da Sr^a Vereadora, Prof^a Margarida Maria São Marcos Amaral, destacando-se o facto de, na sua discussão e votação, não ter participado o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes da Fundação Prior Sardo) tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre: ---

1^a. (Júlio Almeida Santos e Anabela Guerrelhas Silva). -----

- “Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo dos agregados familiares de: -----

-Júlio Almeida Santos -----

-Anabela Guerrelhas Silva -----

2º- A Fundação Prior Sardo, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, no período que medeia os meses de Abril a Junho de 2007, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário a prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 375,00 € à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

2^a. (Patrícia Raquel Monteiro Soares). -----

- “Considerando: -----

1º- O relatório de informação social anexo, do agregado familiar de Patrícia Raquel Monteiro Soares; -----

2º- A Fundação Prior Sardo, se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, no período quer medeia os meses de Janeiro a Março de 2007, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 262,50€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo esse espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e sete. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

DESPORTO. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DA SENHORA DOS CAMPOS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1) Que a Comemoração do 1º de Maio - Dia do Trabalhador constitui já um evento com grande tradição no Concelho de Ílhavo, nomeadamente da Zona da Senhora dos Campos, reunindo anualmente largas centenas de pessoas; -----

2) Que a edição deste ano resultou, mais uma vez, de uma parceria entre a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhora dos Campos e a Câmara Municipal Ílhavo, proporcionando ao público um programa diversificado, com actividades de âmbito musical, desportivo, cultural, etc. -----

Proponho: -----

Que seja atribuído a esta Associação um subsídio pontual no valor de 1000€, para fazer face às despesas relativas à actuação do Grupo Musical “Central” e ao convívio entre Autarcas e Dirigentes Associativos após o tradicional jogo de futebol. -----

Ílhavo, 3 de Maio de 2007 -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

OBRAS PARTICULARES. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o nº 1527, Pº 1062/01, respeitante a David Carlos Ferreira, residente na Rua dos Estremos - Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/04/19 1527/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes 3 (três) processos: -----

1º - O registado com o nº 812, Pº 1346/00, em 2007/03/01, respeitante a João António Ribeiro Vieira, residente na Rua Capela Nova, 17 – Sôsa - Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/04/23 812/07 2, da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2007/04/25, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

2º - O registado com o nº 1400, Pº 210/07, em 2007/04/10, respeitante à firma Suitevouga - Construção, Ldª., com sede em Cristêlo - Pessegueiro do Vouga. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. O indeferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/04/23 1400/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2007/04/25, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

3º - O registado com o nº 1094, Pº 325/05, em 2007/03/19, respeitante à empresa Vista Alegre Atlantis, SA, com sede na Vista Alegre - Ílhavo. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. O indeferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/04/20 1094/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2007/04/25, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

OFICINA AUTO - PEDIDO DE CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO.

Presente o processo registado com o nº 1421, Pº 1089/01, em 2007/04/11, respeitante à firma F.P. Videira - Comércio de Automóveis, Lda com sede na Rua Prof. Francisco Corujo, nº 59 - Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade proceder nos termos do presente despacho. O despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2007/04/23. -----

HABITAÇÃO COLECTIVA - PEDIDO DE ISENÇÃO E FRACCIONAMENTO DE TAXAS. -----

Presente o processo registado com nº 1333, Pº 592/02, em 2007/04/03, respeitante à firma Artimus - Promoção e Marketing, Lda., com sede na Rua Fernão Oliveira, 7- Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** a solicitação do requerente, notificando-o nos termos da presente informação da DOPGU. O indeferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2007/04/19 1333/07 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----
TURISMO.-----

Presente um ofício da ExpoSan – Feiras & Exposições, Lda, datado de 2007/02/28, s/ref.ª DIR/022/07, pelo qual apresenta uma proposta de patrocinador oficial do salão Interpescas 07 – 1º Salão Internacional do Mar, Pescas e Aquicultura, dirigida ao Museu Marítimo de Ílhavo. No dito ofício consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“ À Câmara: considerando o carácter inovador desta iniciativa e a sua dimensão nacional, associado às comemorações dos 70 anos do Museu Marítimo de Ílhavo, proponho a participação publicitária nos termos propostos pelo valor de 15.000,00€. -----
2007/05/02. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----
CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----**

**RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
REFERENTES À COMPRA DE PUBLICIDADE EM ÓRGÃO DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL. -----**

Presentes as seguintes duas Ordens de Pagamento (O.P.) de compra de publicidade: -----

-O.P. n.º 1398 e O.P. n.º 1406, ambas datadas de 2007/04/12, do Jornal “ O Ponto”, no montante de € 302,50 (trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos), referente às acções do Mar Agosto e € 242,00 (duzentos e quarenta e dois euros) referente à edição especial de Natal, respectivamente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXA – DESPACHOS - RATIFICAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL. -----**

Presente a informação DAG/CHF n.º 18, de 03/05/2007, da responsabilidade do Chefe da Divisão de Administração geral, em regime de substituição, Dr. Rui Farinha, dada aqui por integralmente transcrita, na qual dá conta dos eventos realizados pelas Associações e Instituições do Concelho e que mereceram despachos de isenção de taxa, pelo que atento o disposto no n.º 3 e 5 do art. 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n. 5-A/2002, de 11JAN, (decisões geradoras de custo ou proveito), devem ser presentes à reunião de Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente. -----

**ACÇÃO DE FORMAÇÃO “ESTRELAS DO MAR, MINI-PÓLO, JOVENS
SALTADORES E COMBI AQUÁTICO” – DEFINIÇÃO DE PREÇO DE INSCRIÇÃO.**

Presente a informação n.º 11/07, de 2007Fev23, elaborada pelo Gestor do Desporto, Doutor Pedro Soares, na qual o mesmo sugere a realização da acção “Estrelas do mar, Mini-Polo, Jovens Saltadores e Combi Aquático” em parceria com a Federação Portuguesa de Natação e a empresa de Outsourcing, Gesinserde, e onde se estipula o preço de 10,00 € para inscrição, e tendo a mesma merecido despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2007/03/22. -----

No dito documento consta ainda a informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Farinha, em regime de substituição, datada de 2007/05/03, na qual entende que se torna necessário a remessa do processo à Câmara Municipal para ratificação do preço estabelecido. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES - PROPOSTAS. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Abril: -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
21	Conferências São Vicente de Paulo	Fátima	VOLTO	560	560,00€
22	Conferências São Vicente de Paulo	Fátima	VOLVO		
22	NEGE	Mealhada	VOLVO	78	78,00€
6	Illiabum	Coimbra	TOYOTA	132	309,00€
15	Illiabum	Leiria	VOLVO	230	
7	Beira-Ria	Espinho	TOYOTA	130	78,00€
1	SCVA	Oiã	TOYOTA	34	104,00€
25	SCVA	Águeda	VOLVO	52	
29	SCVA	Mourisca	TOYOTA	52	
29	GDG- FUT Senior	Anadia	VOLVO	64	225,00€
14	GDG- FUT- Juvenil	Cucujães	TOYOTA	106	
25	GDG- FUT- juvenil	Arouca	TOYOTA	162	
29	GD Gafanha D' Aquém	Vale de Cambra	VOLVO	124	124,00€
14	APACGE	Espinho	TOYOTA	130	78,00€
				Total	1.491,00€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos*

automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----
Ílhavo, a 26 de Março de 2007. -----

O Vereador, -----
As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vereador Eng.º Paulo Costa. -----

REEMBOLSO DE PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES. -----
PAGAMENTO DE PREJUÍZOS CAUSADOS NUMA VIATURA, QUANDO OS
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE ÁGUA PROCEDIAM AO FECHO DE UMA
VÁLVULA DE UMA CAIXA NA RUA ARCEBISPO PEREIRA BILHANO – INFOR-
MAÇÃO. -----

Presente a informação da Dra. Sofia Canas, jurista da Câmara Municipal, dada aqui por integralmente transcrita, na qual e em síntese refere que os serviços de água quando realizavam um trabalho da Rua Arcebispo Pereira Bilhano causaram um prejuízo na viatura do munícipe, José Jesus Paiva, residente na dita Rua, Viela da Pinta, n.º 6. -----

Dado que a franquia do Seguro de responsabilidade civil é de aproximadamente € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), não se verifica adequado remeter o processo para a seguradora. O valor do prejuízo na viatura, de acordo com o orçamento anexo à informação é de € 161,54 (cento e sessenta e um euros e cinquenta e quatro euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da indemnização de 161,54€. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----
AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Museu Marítimo de Ílhavo - Obras de Beneficiação/Conservação”- 3ª situação de trabalhos contratuais, no valor de Euros: - 14.834,80 (catorze mil oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), adjudicada à firma Construtora Abrantina, S.A.; -----

-Da empreitada de “Sistema Elevatório Principal de Águas residuais da Zona Industrial da Mota - Ílhavo”- 2ª situação de trabalhos contratuais, do valor de Euros: - 11.853,16 (onze mil oitocentos e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho Ldª.; -----

-Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo”- 23ª situação de trabalhos contratuais, no valor de Euros:- 250.904,62 (duzentos e cinquenta mil novecentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A.; -----

-Da empreitada de “Rectificação da Rede de Saneamento da Rua das Palmeiras” - 1ª situação de trabalhos a mais, no valor de Euros: - 5.561,85 (cinco mil quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), adjudicada à firma Lameiro Empreiteiros, Ldª. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.50 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----